

BEPS

Marina Cyrino
Rachel Delvecchio

Dezembro, 2014

Informações Gerais

- *Base Erosion and Profit Shifting*

Erosão da Base Fiscal e Transferência de Lucros

- A globalização permitiu com que as empresas multinacionais reduzissem a sua carga tributária causando os seguintes problemas:



- **Governos:** redução da arrecadação
- **Contribuintes individuais:** crescimento na participação da arrecadação
- **Negócios:** riscos à justa concorrência

BOYCOTT STARBUCKS



ANOTHER ANGRY VOICE

Support the British economy

Buy your hot drinks from your local independent cafe, because at least they pay their fair share of tax.

Caso Starbucks

- Inaugurada no Reino Unido em 1998.
- Abriu 375 pontos de venda.
- Desde 1998, a Starbucks recebeu mais de 3 bilhões de libras em vendas de café. Pagamento de 8,6 milhões de libras em imposto sobre a renda – menos de 1%.
- De 2010 a 2013, a Starbucks não registrou lucro e não pagou nenhum imposto sobre a renda.
- Pagamentos regulares de royalties para a sede em Amsterdam propiciaram a redução (anulação) das receitas tributáveis no Reino Unido.

Tax Avoidance x Tax Evasion

Apesar de não ser ilegal, provoca efeitos negativos na reputação da marca.

Consequência do boicote: a Starbucks prometeu voluntariamente pagar ao governo 16,8 milhões de libras em 2013 e 16,8 milhões de libras em 2014.

Transferência da sede na Europa de Amsterdam para Londres.

Outros casos:

404 Error

Google™

**Sorry the tax you are
looking for cannot be found**

BOYCOTT

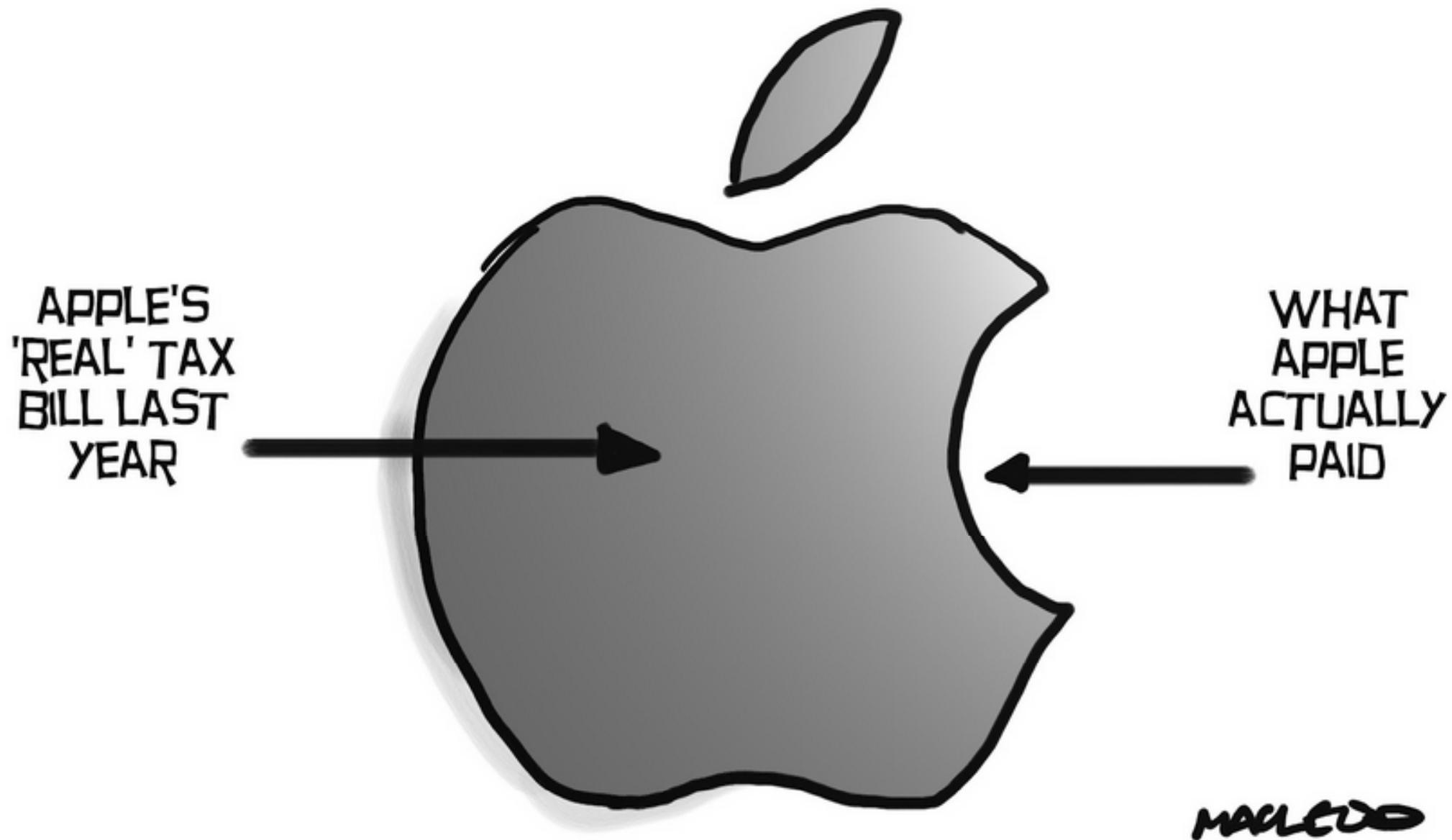
amazon



tax avoider

**cheaper shopping at the expense
of our public services**

iAvoid



Action Plan Addressing Base Erosion and Profit Shifting

Plano de Ação

- Iniciativa dos Ministros da Fazenda dos países membros do G20.
- Publicado em julho de 2013.
- Objetivos: **(i)** identificar as ações necessárias para nacionalizar as regras do BEPS; **(ii)** estabelecer prazos para a implementação dessas ações; e **(iii)** identificar os recursos necessários e a metodologia para a implementação dessas ações.

15 Ações

1. Desafios Tributários da Economia Digital

- ✓ Capacidade de uma empresa ser significativamente presente, de modo digital, na economia de outro país sem estar sujeita a tributação devido a ausência de vínculo nas legislações internacionais existentes.
- ✓ Uso de serviços e produtos digitais.
- ✓ A natureza e classificação das receitas decorrentes desse novo modelo de negócios.
- ✓ Aplicação de fontes normativas relacionadas.

Prazo: Setembro de 2014

15 Ações

2. Neutralização dos Efeitos dos Acordos Bilaterais

- ✓ Alterações no Modelo de Convenção Tributária da OCDE para garantir que as entidades não estão se valendo de instrumentos bilaterais para obter benefícios indevidos.
- ✓ Legislação nacional para prevenir isenção tributária ou não reconhecimento de pagamentos que são dedutíveis pela fonte pagadora.
- ✓ Legislação nacional proibindo a dedução de um pagamento não incluído nas receitas do recipiente.
- ✓ Legislação nacional proibindo a dedução de um pagamento que também é dedutível em outra jurisdição.

Prazo: Setembro de 2014

15 Ações

3. Sujeição às Regras do CFC

Prazo: Setembro de 2015

4. Limitação da Erosão da Base Fiscal Através da Dedução de Juros e Outros Pagamentos Financeiros

- ✓ Recomendações quanto a elaboração de leis nacionais para evitar a erosão da base fiscal através do uso de despesas de juros como, por exemplo, o uso de débito de parte relacionada para a obtenção de excessiva dedução de juros.

Prazo: Setembro de 2015

- ✓ Mudanças na prática de Preços de Transferências

Prazo: Dezembro de 2015

15 Ações

5. Combate às Práticas Tributárias Nocivas

- ✓ Revisão dos regimes dos países membros da OCDE. - Transparência Fiscal.

Prazo: Setembro de 2014

- ✓ Estratégia para expandir a participação para países que não membros do OCDE.

Prazo: Setembro de 2015

- ✓ Revisão dos critérios existentes.

Prazo: Dezembro de 2015

15 Ações

6. Prevenção do Abuso de Tratados Tributários

- ✓ Desenvolvimento de modelo com provisões e recomendações para as legislações nacionais evitarem a concessão de benefícios inapropriados em tratados tributários.

Prazo: Setembro de 2014

7. Prevenção Contra a Manipulação para Não Classificação como Estabelecimento Permanente

- ✓ Alterações na definição de estabelecimento permanente.

Prazo: Setembro de 2015

15 Ações

8. Assegurar que os Preços de Transferência Praticados na Movimentação de Intangíveis Estão de Acordo com a Criação de Valor

- ✓ Desenvolvimento de normas para evitar o BEPS na movimentação de intangíveis entre membros de um grupo econômico.
- ✓ Definição clara de intangíveis.
- ✓ Assegurar que os lucros sejam alocados de acordo com o valor.
- ✓ Desenvolvimento de regras ou medidas especiais para avaliar bens intangíveis de difícil valoração.

Prazo: Setembro de 2014 e Setembro de 2015

15 Ações

9. Assegurar que os Preços de Transferência Praticados na Movimentação de Riscos e Capital Estão de Acordo com a Criação de Valor

- ✓ Desenvolvimento de normas para evitar o BEPS na transferência de riscos ou alocação de capital entre membros do mesmo grupo econômico.

Prazo: Setembro de 2015

15 Ações

10. Assegurar que os Preços de Transferência Praticados na Movimentação de Outros Riscos Estão de Acordo com a Criação de Valor

- ✓ Desenvolvimento de normas ou medidas especiais para esclarecer as circunstâncias nas quais as transações podem ser requalificadas, esclarecer a aplicação dos métodos de preços de transferência e prestar proteção contra tipos comuns de erosão da base fiscal como, por exemplo, taxas de administração ou despesas com a filial.

Prazo: Setembro de 2015

15 Ações

11. Estabelecimento de Métodos para Identificar e Analisar Informações Sobre BEPS

- ✓ Desenvolvimento de recomendações sobre indicadores do impacto econômico do BEPS e garantir ferramentas para monitorar e valorar a eficiência das ações adotadas para reduzir o BEPS.

Prazo: Setembro de 2015

12. Exigir dos Contribuintes a Divulgação Obrigatória de Seus Planejamentos Tributários

- ✓ Desenvolvimento de regras de divulgação obrigatória de transações agressivas ou abusivas, arranjos, estruturas, levando em conta os custos da administração.

Prazo: Setembro de 2015

15 Ações

13. Reexame dos Documentos de Preços de Transferência

- ✓ Desenvolvimento de regras sobre documentos de preços de transferência para o aumento da transparência na administração tributária. As normas devem incluir a solicitação de que as empresas multinacionais forneçam informações na alocação global da renda, atividades econômicas e impostos pagos entre os países de acordo com um modelo comum.

Prazo: Setembro de 2015

14. Estabelecimento de Métodos para Identificar e Analisar Informações Sobre BEPS

- ✓ Desenvolvimento de recomendações sobre indicadores do impacto econômico do BEPS e garantir que as ferramentas para monitorar e valorar a eficiência das ações adotadas para reduzir o BEPS.

Prazo: Setembro de 2015

15 Ações

15. Desenvolvimento de Instrumento Multilateral

- ✓ Análise dos aspectos tributários e de direito público internacional relacionados ao desenvolvimento de um instrumento multilateral para possibilitar países que queiram implementar medidas desenvolvidas durante o trabalho sobre o BEPS e alterar tratados tributários bilaterais.

Prazo: Dezembro de 2015

**E no
Brasil...**



Preocupações no Brasil

Irão surgir novas jabuticabas?



Como fica o direito
ao sigilo fiscal?
Poderia ser violado
sem decisão judicial?

Como alcançar a
transparência com a
divulgação dos
planejamentos tributários?

As regras de TP
serão
uniformizadas?

Os Tratados serão
revistos para se adaptar
ao Tratado Multilateral
do BEPS?

Atrapalharia a
concorrência?

Por que pagar mais
tributos do que a
lei exige?

A liberdade de
escolha não estaria
em jogo?